

**Considerando** a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;

**Considerando** a Resolução CMAS nº 025/2017 que regulamentou o Edital 001/2017 – CMAS que convocou o Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMAS – Biênio 2017/2019, tendo em vista que o quantitativo de vagas foram o mínimo para a composição de titulares e suplentes;

**Considerando** a renúncia do Conselheiro suplente do segmento Trabalhadores do SUAS, não havendo outro para assumir as funções de imediato;

**Considerando** a Deliberação da Plenária Ordinária do CMAS, realizada em 18 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Edital 001/2018 – CMAS que convoca e rege o Processo de Eleição do Representante dos trabalhadores do SUAS para compor a suplência do CMAS de Aimorés (Biênio – 2017-2019).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Conselho Municipal de Assistência Social de Aimorés-MG**

Aimorés, 04 de Abril de 2018.



Marco Antônio Tostes Chaves  
Presidente do CMAS de Aimorés/MG